

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022-2025**

**CORONEL DOMINGOS SOARES
2021**

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Brasão Municipal.....	14
Figura 2. Bandeira Municipal.	15
Figura 3. Localização do Município no Estado do Paraná.....	16
Figura 4. Municípios limítrofes de Coronel Domingos Soares.....	17
Figura 5. Imagem do município.....	19
Figura 6. Imagem do município.....	19
Figura 7. Imagem do município.....	19

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Número de Pessoas Ocupadas por ano.....28

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Responsáveis pela elaboração do PMAS	10
Tabela 2: Membros do CMAS	12
Tabela 03 - Dados populacionais	21
Tabela 04 – Dados População Residente.....	22
Tabela 5. Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas	23
Tabela 6. Efetivo de Pecuária e aves	23
Tabela 7. Produção de Origem Animal	24
Tabela 8. Número de Domicílios Segundo Tipo e Uso	24
Tabela 9. Número de Domicílios Particulares conforme Características	25
Tabela 10. Óbitos por sexo	25
Tabela 11. Óbitos por faixa etária	26
Tabela 12. Óbitos por tipo	26
Tabela 13. Frequência de Nascimento por sexo	27
Tabela 14. População em Idade Ativa (Pia), Economicamente Ativa (Pea) e Ocupada Por Tipo de Domicílio, Sexo e Faixa Etária – 2010	28
Tabela 15: Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – 2010	29
Tabela 16. Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica Segundo a modalidade e Dependência administrativa	30
Tabela 17: Matrículas na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino	31
Tabela 18: Quantidades e valores por tipo de benefício	39
Tabela 19: Quantidades e valores por tipo de benefício	44
Tabela 20: Dados BPC	44
Tabela 21: Dados Registro Mensal de Atendimentos do CRAS	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DATASUS – Departamento de Informática do SUS
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MEC – Ministério da Educação
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade
BPC – Benefício da Prestação Continuada
C.F. – Constituição Federal
CadÚnico – Cadastro Único
CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
NOB RH - Norma Operativa Básica de Recursos Humanos
NOB SUAS – Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PIB – Produto Interno Bruto
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSE – Proteção Social Especial
SUAS – Sistema Único de Assistência Social



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. IDENTIFICAÇÃO	10
2.1 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	10
2.2 PREFEITURA MUNICIPAL	10
2.3 ÓRGÃO GESTOR DA ASSITÊNCIA SOCIAL.....	11
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
2.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	11
2.5.1 Membros do Conselho Municipal de Assitência Social.....	12
2.5.2 Demais órgãos de controle social vinculados a política de assistência social	13
3. DIAGNÓSTICO SOCIOCERRITORIAL.....	14
3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	14
3.1.1 Símbolos municipais.....	14
3.2 O PATRONO.....	15
3.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	16
3.3.1 Localização.....	16
3.3.2 Limites atuais.....	17
3.3.3 Vegetação, Solo e Relevo	17
3.3.4 Hidrografia	20
3.3.5 Principais rodovias.....	20
3.3.6 Regional de Assistência Social.....	20
3.4 ANÁLISE SITUACIONAL	21
3.4.1 População residente no município por sexo e faixa etária.....	22
3.4.2 Aspectos da agropecuária	22
3.4.3 Aspectos habitacionais	24
3.4.4 Mortalidade e nascimentos	25
3.4.4.1 Mortalidade.....	25
3.4.4.2 Nascimentos.....	27



3.4.5	Trabalho e rendimento da população no município	27
3.4.6	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no município	29
3.4.7	Características da educação no município	30
4	SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E EM CORONEL DOMINGOS SOARES.....	32
4.1	BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	38
4.1.1	Benefícios do Bolsa Família	38
4.1.2	O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal .	42
4.2	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	44
4.3	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45
4.4	BENEFÍCIO EVENTUAL	48
4.5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	49
5	OBJETIVOS	51
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	51
6	PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.....	52
7	RECURSOS HUMANOS	65
7.1	RECURSOS HUMANOS EXISTENTES	65
7.2	RECURSOS HUMANOS EM DÉFICIT CONFORME NOB RH SUAS	66
7.2.1	Proteção Social Básica	66
7.2.2	Proteção Social Especial	68
8	RECURSOS FINANCEIROS	71
8.1	COFINANCIAMENTO FEDERAL.....	71
8.2	COFINANCIAMENTO ESTADUAL	71
9	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	73
10	PARECER DO CONSELHO.....	75
11	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	76



1. INTRODUÇÃO

O processo de planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social visa fortalecer e criar sistemas de gestão que assegure seu status de política pública bem como a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Myrian Veras Baptista cita que planejamento é um processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social (...) Ação contínua sobre um conjunto dinâmico de situações em um dado momento e lugar (...) supõe uma sequência de atos decisórios, ordenados em momentos definidos, baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos.

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

Para o MDS (2008) o Plano de Assistência Social (PAS) é um elemento estratégico para a implantação de um sistema, se não se quer cair na improvisação, na ação caótica – emergencial e pontual – sem comando, direção, continuidade e sistematização.

É a possibilidade de uma abordagem racional e metódica sobre as situações de vulnerabilidade e risco que se expressam nos territórios, viabilizando o ordenamento de atos decisórios, seleção de ações, escolhas de caminhos estratégicos, em momentos definidos, baseados em conhecimento teórico e técnico (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2008, p. 29).

O Plano Municipal de Assitência Social de Coronel Domingos Soares foi elaborado considerando o Plano de Governo Municipal 2022/2025 e as diretrizes nacionais da política de assistência social. Visa orientar a gestão municipal entre 2022 a 2025, sendo reflexo de um amplo processo de



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



discussão que culminou em um documento norteador para as ações da política municipal de assistência social.

Para construção do presente plano foram integrados o planejamento e orçamento municipal, associando as metas e diretrizes que norteiam ações do governo em curto, médio e longo prazo, conciliando planejamento de assistência social com Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O plano aborda aspectos que estabelecem a análise do cenário da assistência social no município com a explicação das problemáticas e estabelecimento de diretrizes e metas.



2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Coronel Domingos Soares – PR

Porte populacional: Pequeno

Nível de gestão do SUAS: Básica

Vigência: 2022-2025

2.1 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Tabela 01: Responsáveis pela elaboração do PMAS

Nome	Escolaridade	Profissão	Função	Vínculo
Vanessa de Souza Matiello	Superior	Administrador	Analista Administrativo	Órgão gestor
Rejane Dias Melão	Superior	Assistente Social	Coordenadora do CRAS	CRAS
Bruna Del Sent	Superior	Psicóloga	Psicóloga PSE	Órgão gestor
Jakeline Aparecida Matias	Superior	Administração	Auxiliar administrativo	Departamento Municipal de Saúde
Rosilene Pancera	Superior incompleto	Sem formação profissional	Estagiária	Órgão gestor
Cibelly Eduarda Araujo dos Santos	Ensino médio incompleto	Sem formação profissional	Jovem Aprendiz	Departamento Municipal de Saúde
Jaqueline Gabriele Dias	Ensino superior incompleto	Sem formação profissional	Estagiária	Departamento Municipal de Saúde

2.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Jandir Bandiera

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Araucária, nº 3120, Centro

CEP: 85557-000



Telefone: (46) 3254-1166

E-mail: assescom.pmclds@gmail.com

Site: www.pmclds.pr.gov.br/

2.3 ÓRGÃO GESTOR DA ASSITÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Departamento Municipal de Ação Social

Nome do Responsável pelo órgão gestor: Angelica Graeff Catapan

Endereço: Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, Centro

CEP: 85557-000

Telefone: (46) 3254-1159

E-mail: socialcds@bol.com.br

2.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 28/1997 de 13 de agosto de 1997

CNPJ: 14.689.536/0001-70

Endereço: Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, Centro

CEP: 85557-000

Telefone: (46) 3254-1159

E-mail: socialcds@bol.com.br

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Angelica Graeff Catapan

Lotação: Departamento Municipal de Ação Social

2.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 68/1998 04 de setembro de 1998

Endereço: Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, Centro

CEP: 85557-000

Telefone: (46) 3254-1159



E-mail: cmdcacmascmi@gmail.com

Nome do Presidente: Jayme Lazzaretti

Nome da secretaria executiva: Gracieli dos Santos Ribeiro

Número total de membros: 20

2.5.1 Membros do Conselho Municipal de Assitência Social

Tabela 2: Membros do CMAS

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
ANGÉLICA GRAEFF CATAPAN	Titular	Departamento de Ação Social
Loirce Telles	Suplente	Departamento de Ação Social
EDSON LUIZ FAVERO	Titular	Departamento de Saúde
Denise Badottida Silva	Suplente	Departamento de Saúde
CARLA ELSI BERVINGALMEIDA	Titular	Departamento de Educação
Serli Bueno	Suplente	Departamento de Educação
JAYME LAZZARETTI	Titular	Departamento de Administração
Luiz Fernando Castro da Cruz	Suplente	Departamento de Administração
FERNANDO MARTINS	Titular	Departamento de Esportes
Helen Fernanda Lustosa Soares	Suplente	Departamento de Esportes
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
INDIONEIA SANTOS ARAUJO	Titular	Representantes dos usuários
Raquel da Silva de Pontes	Suplente	Representantes dos usuários
ROZENILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA BAZIO	Titular	Representantes dos usuários
Silvana Ribas de Freitas	Suplente	Representantes dos usuários
MARLI DOMBROSKI CORREA	Titular	Representantes dos usuários
Marcela Maria da Silva	Suplente	Representantes dos usuários
EDENILSON DANGUI MACIEL	Titular	Representantes de entidades
Nilton Cruz da Silva	Suplente	Representantes de entidades



VANESSA DE SOUZA MATIELLO	Titular	Representante dos trabalhadores da Assistência Social
Sebastião Osni Brasil	Suplente	Representante dos trabalhadores da Assistência Social

2.5.2 Demais órgãos de controle social vinculados a política de assistência social

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Municipal do Idoso – CMI
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED (previsto para ser criado em 2022)



3 DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL

3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

No dia 16 de setembro de 1963, através da Lei municipal 129, foi criado um distrito subordinado ao município de Palmas denominado Coronel Domingos Soares, homenagem a um importante político e fazendeiro pioneiro do Sudoeste do Paraná.

A emancipação do município de Coronel Domingos Soares, surgiu da vontade popular, somada a vontade política do Prefeito de Palmas, na época, José Ferreira de Almeida e do Deputado Estadual Anibal Curi, que realizaram um plebiscito no dia 10 de dezembro de 1995.

Sendo um dos municípios novos do Sudoeste do Paraná, Coronel Domingos Soares se desmembrou do município de Palmas em 21 de dezembro de 1995 e se instalou em janeiro de 1997 com posse do primeiro Prefeito Celcio Luiz Reis.

3.1.1 Símbolos municipais

O Brasão e a Bandeira Municipal foram instituídos em 6 de junho de 1997 pelas leis 015 e 016/ 97, respectivamente.

Figura 1. Brasão Municipal.



Fonte: Prefeitura Municipal 2021



Figura 2. Bandeira Municipal.



Fonte: Prefeitura Municipal 2021

3.2 O PATRONO

Domingos Soares nasceu em 16 de abril de 1852, em Guarapuava. Era filho do Coronel Joaquim Mendes de Souza (um dos participantes da primeira expedição exploradora dos Campos de Palmas) e de Dona Cezarina Antonia de Jesus.

Domingos Soares, que passou a maior parte de sua infância na Fazenda São Joaquim, no município de Palmas, mostrou-se ávido pelo progresso de sua região, estando presente no tratado para uma grande via de comunicação entre Pato Branco (na época, município de Clevelândia) e Santo Antonio (atualmente município de Barracão) com vistas ao desenvolvimento da região.

Nas legislaturas de 1914 e 1918 foi Deputado Estadual pelo Paraná e, de 1912 a 1916 e de 1925 a 1928, exerceu o cargo de Prefeito, no município de Palmas. Faleceu em 13 de março de 1928, com 76 anos de idade, na Fazenda Pitanga em Palmas, onde se achava em tratamento de saúde, no exercício de seu segundo mandato de Prefeito de Palmas.



3.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

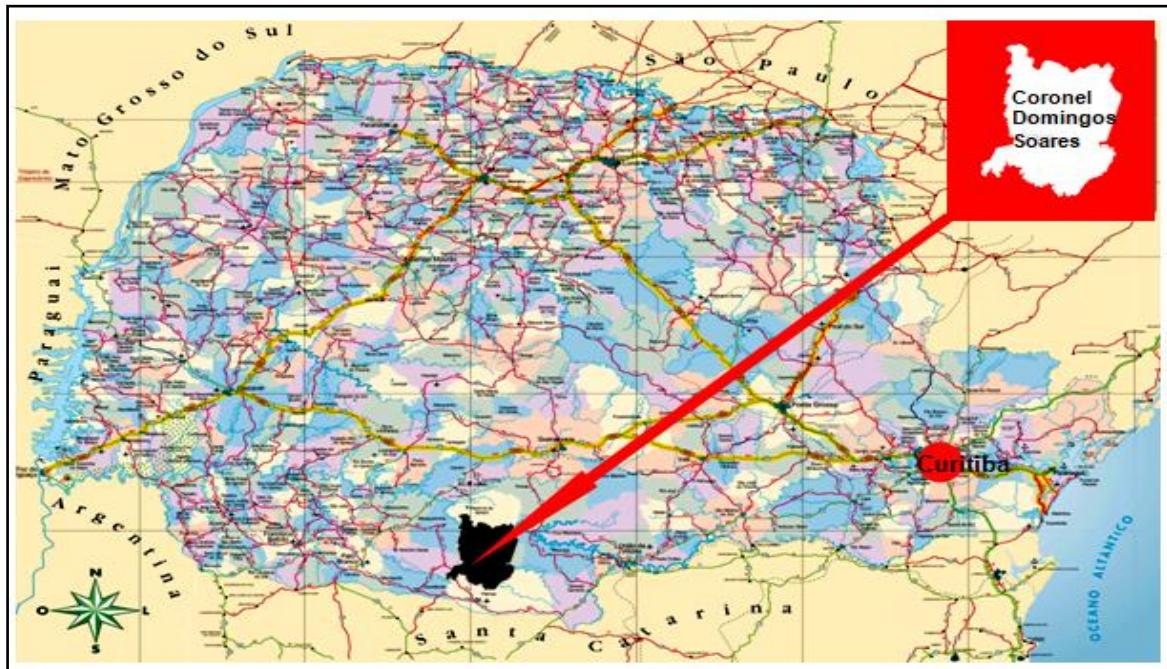
3.3.1 Localização

O município de Coronel Domingos Soares está situado no Terceiro Planalto Paranaense, na região Sudoeste do Paraná, possuindo uma área total de 1.557.942 a uma Latitude de 26°13'40" Sule Longitude de 52°01'55" W-GR. O ponto mais alto do município encontra-se a 1.280 metros (ao Sul) e o ponto mais baixo a 600 metros (ao Norte, no Rio Iguaçú).

O município de Coronel Domingos Soares possui uma área terrestre total de 1.554,638 km².

O Município é composto por dezessete Comunidades, sete Assentamentos Rurais, uma Vila Rural e um Distrito (Ubaldino Taques).

Figura 3. Localização do Município no Estado do Paraná



Fonte: IBGE 2021



O Município encontra-se a uma distância de 412 km da Capital do Estado, Palmas 32 km, Pato Branco 122 km. Mangueirinha 55 km, Cascavel 342 km, Francisco Beltrão 185 km, Guarapuava 246 km, União da Vitoria 185 km, Marechal Cândido Rondon 427 km e Chopinzinho 135 km.

3.3.2 Limites atuais

Limita-se ao Norte com Reserva do Iguaçu e Pinhão, ao Sul com Palmas, a Oeste com Mangueirinha e Clevelândia e a Leste, com Bituruna.

Figura 4. Municípios limítrofes de Coronel Domingos Soares.



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

3.3.3 Vegetação, Solo e Relevo

A vegetação é composta por florestas subtropical subperenifólia e perenifólia, encontrando-se coberturas vegetais primária, secundária e terciária de imbuia, araucária, canela, ioura e bracatinga, dispostas tanto em locais



íngremes (topos de morro e protetoras de rios e córregos) como em áreas nobres.

Os principais solos existentes no Município são: 10% da área formada por associação latos solo alumínio húmico/nitossolo hápicos alumínicos e 90% da área formada por cambissolos húmicos alumínicos/neossolos litólicos e/ou regolíticos. A textura argilosa e a pedregosidade ocorre de forma geral, variando de moderada a extremamente pedregosa. A fertilidade aparente dos solos é de baixa a média, apresentando baixos teores de fósforo (abaixo de 03 mg/dm³).

O relevo varia de suave ondulado a montanhoso, com predomínio do ondulado. As áreas com declividade superior a 45% ocupam, aproximadamente, 15% da área do Município e são classificadas como áreas de uso florestal ou preservação permanente.

As áreas com declividade entre 15 e 45% ocupam, aproximadamente, 55% da área do Município e são de cultivo permanente com o uso de práticas conservacionistas como: barreiras físicas, cobertura de solo, cultivos e plantio em nível e preparo de solo que não quebre a estrutura do MESMO, a exemplo do plantio direto.

As áreas com declividade menor que 15% ocupam, aproximadamente, 30% da área do Município e são de cultivos anuais, pastagens e culturas.

O clima é subtropical úmido mesotérmico, com verões frescos e geadas muito freqüentes, sem estação seca definida.

A temperatura média anual nos meses mais quentes é superior a 19º C, e nos meses mais frios, é inferior a 18º C. A umidade relativa do ar é de 80%, sem deficiência hídrica.



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social**



Figura 5. Imagem do município



Fonte: Prefeitura Municipal 2021

Figura 6. Imagem do município



Fonte: Prefeitura Municipal 2021

Figura 7. Imagem do município



Fonte: Prefeitura Municipal 2021



3.3.4 Hidrografia

Os principais cursos de água são: ao Norte do Município, o Rio Iguaçu, que é contido pela represa da Usina Hidroelétrica Ney Braga (Salto Segredo) e ao Sul, o Rio Chopim.

Os principais afluentes do Rio Iguaçu que cortam o Município são os rios Iratim, Estrela que atualmente está sendo construída a PCH Foz do Estrela, Butiá e São Pedro.

Fontes de água e nascentes são encontradas em todo o Município e praticamente em todas as propriedades.

3.3.5 Principais rodovias

Desde a criação do município o principal acesso aos municípios vizinhos era por ligação de estrada de chão.

No ano de 2019 a estrada passou a ser Rodovia PR-912 e foi iniciada as obras de pavimentação asfáltica para ligação entre o município de Coronel Domingos Soares e Palmas, e o término das obras deu-se no ano de 2021.

3.3.6 Regional de Assistência Social

O município de Coronel Domingos Soares é abrangido pelo Escritório Regional de Pato Branco, juntamente com:

- Bom Sucesso Do Sul;
- Chopinzinho;
- Clevelândia;
- Coronel Vivida;
- Honório Serpa;
- Itapejara D` Oeste;



- Mangueirinha;
- Mariópolis;
- Palmas;
- Pato Branco;
- São João;
- Saudade do Iguaçu;
- Sulina;
- Vitorino.

3.4 ANÁLISE SITUACIONAL

De acordo com o IBGE (2021) a população estimada do município em 2020 era de 7.518 habitantes.

Tabela 03 - Dados populacionais

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População censitária-Total	IBGE	2010	7.238 habitantes
População estimada-Total	IBGE	2020	7.518 habitantes
População estimada -Total	IBGE	2019	7.497 habitantes
População estimada -Total	IBGE	2018	7.475 habitantes
Densidade demográfica	IBGE	2010	4,59 hab/km ²
Área total do município: 1.576.220 km ² , 0,78 % da área do Estado.			

Fonte: IBGE 2021

Conforme censo do IBGE de 2010 o público idoso representava 8,2% da população municipal, o grupo representado por crianças e jovens (0 a 14 anos) detinham um contingente de 30% da população, totalizando 2.170 habitantes. A população compreendida na faixa etária de 15 a 59 anos detinha 4.473 habitantes, representando 61,8% da população.



3.4.1 População residente no município por sexo e faixa etária

Ano: 2015 estimativa

Tabela 04 – Dados População Residente

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	362	392	754
5 a 9 anos	280	303	583
10 a 14 anos	376	296	672
15 a 19 anos	421	372	793
20 a 29 anos	656	671	1.327
30 a 39 anos	564	468	1.032
40 a 49 anos	536	474	1.010
50 a 59 anos	388	317	705
60 a 69 anos	259	170	429
70 a 79 anos	124	74	198
80 anos acima	45	30	75
Total	4.011	3.567	7.578

Fonte: IBGE 2021

No município predomina a população residente na área rural, sendo composto por dezessete Comunidades, sete Assentamentos Rurais e uma Vila Rural, representando 75, 78%. Na área urbana residem apenas 24,22% da população

3.4.2 Aspectos da agropecuária

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, o município tinha 1.198 estabelecimentos cadastrados em atividade. A atividade econômica



agropecuária principal é de lavoura temporária para safra, onde os principais tipos cultivados são soja e milho. A segunda atividade econômica é a pecuária e criação de animais, sendo bovinos o principal efetivo de rebanho.

Tabela 5. Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	534	48.988
Horticultura e floricultura	3	67
Lavoura permanente	9	493
Pecuária e criação de outros animais	527	48.716
Produção florestal de florestas plantadas	51	30.068
Produção florestal de florestas nativas	74	4.997
TOTAL	1.198	133.330

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário, 2017

Conforme tabela abaixo, observamos que o maior efetivo são de aves do tipo galináceas, que incluem galinhas, galos e perus.

No município está instalada a empresa BRF S.A com uma Unidade de Reprodução Animal do tipo peru a qual produziu 104.700 aves no ano de 2019, de acordo com o IBGE (2021).

Tabela 6. Efetivo de Pecuária e aves

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	46.294	Rebanho de ovinos	3.860
Rebanho de equinos	1.502	Rebanho de bubalinos	171
Galináceos - Total	104.700	Rebanho de caprinos	1.058
Galinhas (1)	13.100	Codornas	95
Rebanho de suínos - Total	6.120	Rebanho de ovinos tosquidados	3.000
Matrizes de suínos (1)	1.000	Rebanho de vacas ordenhadas	1.815



FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM), 2019

A tabela a seguir nos mostra a produção de origem animal (IBGE, 2021), no ano de 2019, sendo que os produtos derivados do leite apresentam maior lucratividade. Já o produto com maior produção, porém com baixa lucratividade foi de mel de abelha.

TABELA 7. Produção de Origem Animal

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Lã	12	6.000	kg
Leite	8.549	6.106	mil l
Mel de abelha	98	9.800	kg
Ovos de codorna	2	1	mil dz
Ovos de galinha	210	105	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM), 2019

3.4.3 . Aspectos habitacionais

De acordo com o censo do IBGE em 2010 o número de domicílios no município era de 2.676, sendo 619 domicílios urbanos e 2.057 domicílios rurais.

Tabela 8. Número de Domicílios Segundo Tipo e Uso

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	615	2.046	2.661
Ocupado	516	1.548	2.064
Não ocupado	99	498	597
Coletivo	4	11	15
TOTAL	619	2.057	2.676

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse, 2010

Conforme tabela abaixo, observamos que aproximadamente 97% dos



domicílios tem água encanada e possuem banheiro.

A coleta de lixo comum é realizada nos domicílios urbanos e na Vila Rural do município, sendo um total de 798 domicílios que possuem este serviço.

A destinação do lixo comum coletado no município vai para o aterro sanitário pela empresa São José levado para Pato Branco - PR onde é entregue para a empresa Cetric que leva o lixo para aterro sanitário que fica localizado na cidade de Chapecó – SC.

Tabela 9. Número de Domicílios Particulares conforme Características

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	2.060
Abastecimento de água (Água canalizada)	2.012
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	2.017
Destino do lixo (Coletado)	798
Energia elétrica	2.031

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2014

3.4.4 Mortalidade e nascimentos

3.4.4.1 Mortalidade

De acordo com o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em 2020 ocorreram mais óbitos em pessoas do sexo feminino.

Tabela 10. Óbitos por sexo

Sexo	Total
Feminino	21
Masculino	15
Total	36

Fonte: (SIM) - Sistema de Informação sobre Mortalidade, 2021



A faixa etária com maior índice de mortalidade foram de 70 a 79 anos, totalizando 09 óbitos em 2020.

Tabela 11. Óbitos por faixa etária

Faixa etária	Total
0 a 01 ano	02
20 a 29 anos	01
30 a 39 anos	03
40 a 49 anos	03
50 a 59 anos	04
60 a 69 anos	06
70 a 79 anos	09
80 e mais	07
Ignorado	01
Total	36

Fonte: (SIM) - Sistema de Informação sobre Mortalidade, 2021

Conforme o Sistema de Informação sobre Mortalidade a maior incidência de óbitos em 2020, foram os de doenças relacionadas ao aparelho circulatório, seguidas das doenças de neoplasias, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, doenças infecciosas e parasitárias, causas externas de morbidade e mortalidade, doenças do aparelho digestivo.

Tabela 12. Óbitos por tipo

Tipo	Total
Aparelho circulatório	13
Neoplasias	06



Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	03
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	03
Causas externas de morbidade e mortalidade	03
Doenças do aparelho digestivo	02
Doenças do sistema nervoso	02
Doenças do aparelho geniturinário	01
Doenças do aparelho respiratório	01
Algumas afecções originadas do período perinatal	01
Mal formação congênita e anomalias cromossômicas	01
Total	36

Fonte: (SIM) - Sistema de Informação sobre Mortalidade, 2021

3.4.4.2 Nascimentos

De acordo com o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) em 2020 ocorreram mais nascimentos de pessoas do sexo feminino, foram um total de 43 nascimentos, observando os dados verificamos que o número é mais que o dobro considerando que foram de 21 os óbitos de pessoas desse mesmo sexo.

Tabela 13. Frequência de nascimento por sexo

Sexo	Total
Feminino	43
Masculino	37
Total	80

Fonte: (SINASC) - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos, 2021

3.4.5 Trabalho e rendimento da população no município

De acordo com o IBGE (2021), em 2019, o salário médio mensal era de

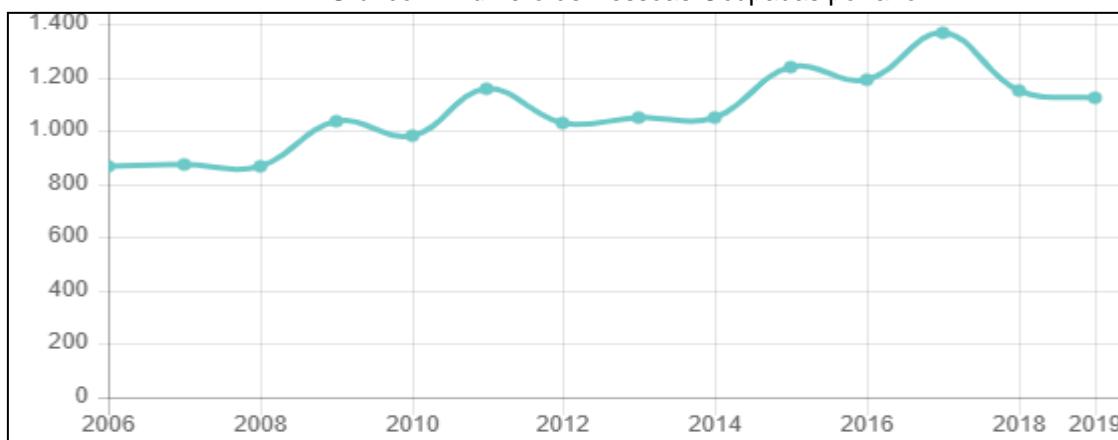


2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 159 de 399 e 273 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 2239 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 44.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 21 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2237 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Abaixo gráfico com a série histórica de pessoas ocupadas desde 2006 até 2019, sendo 869 no início de 2006 e 1.125 pessoas no final de 2019 com ocupação.

Gráfico 1. Número de Pessoas Ocupadas por ano



Fonte: IBGE - 2021

Podemos observar na tabela abaixo, que o índice maior de população economicamente ativa é na faixa etária de 30 a 39 anos e do sexo masculino que residem na área rural.

Tabela 14. População em Idade Ativa (Pia), Economicamente Ativa (Pea) e Ocupada por Tipo de Domicílio, Sexo e Faixa Etária - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



Urbano	1.401	904	859
Rural	4.514	2.594	2.543
SEXO			
Masculino	3.125	2.224	2.169
Feminino	2.790	1.275	1.234
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	851	209	206
De 15 a 17	479	199	196
De 18 a 24	908	558	522
De 25 a 29	561	405	379
De 30 a 39	1.033	744	732
De 40 a 49	901	691	682
De 50 a 59	591	413	410
De 60 ou mais	591	280	276
TOTAL	5.915	3.499	3.402

Fonte: IBGE – Censo Demográfico - 2010

3.4.6 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no município

Atualmente, segundo o Ipardes - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (2021), o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de Coronel Domingos Soares é 0,600, abaixo do IDH do Estado, que é 0,749.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil em 2010, a expectativa de vida do município ao nascer era de aproximadamente 72 anos de idade.

Tabela 15: Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,600	
IDHM - Longevidade	0,792	
Esperança de vida ao nascer	72,49	Anos
IDHM – Educação	0,447	



Escolaridade da população adulta	0,30	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,54	
IDHM – Renda	0,609	
Renda per capita	353,16	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	394	
Classificação nacional	4.144	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010)

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

3.4.7 Características da educação no município

O município possui um total de 17 escolas, sendo que destas 2 são creches, que não possuem número de vagas definidas, trabalham sob a demanda existente. A maior incidência de matrículas foi no ensino fundamental com 1.061 matrículas, seguidas pelo ensino médio com 218, na creche com 95 e ensino superior 74 matrículas.

Tabela 16. Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica Segundo a Modalidade e Dependência Administrativa

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	APAE	TOTAL
Educação infantil	-	-	10	1	11
Creche	-	-	2	1	3
Pré-escolar	-	-	10	-	10
Ensino fundamental	-	4	10	1	15
Ensino médio	-	4	-	-	4
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	1	1	2
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	1	1	2



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



Ensino fundamental	-	-	1	1	2
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	4	12	1	17

FONTE: MEC/INEP - 2020

De acordo com o MEC (2020) o índice de aprovação do ensino fundamental anos finais em 2019 foi de 97,1% enquanto o Estado do Paraná ficou com 91,6%, já as aprovações do ensino médio apresentou índice de 92% e o Estado do Paraná ficou com 87,6%. Quanto a taxa de reprovação o ensino fundamental anos finais foi de 1,8%, no ensino médio de 1,3%, e no Estado do Paraná de 7,4% e 8,8% respectivamente. A evasão escolar no ensino fundamental anos finais foi de 1,1%, enquanto para ensino médio foi de 6,7% extremamente elevado.

Uma informação relevante é que no município há a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para atender demanda de crianças, jovens e adultos em modalidade de educação especial. De acordo com o MEC, no ano de 2020 a escola tinha um total de 37 alunos matriculados.

Tabela 17: Matrículas na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino

MODALIDADE DE ENSINO	ESTADUAL	MUNICIPAL	APAE	TOTAL
Educação infantil	-	287	3	290
Creche	-	92	3	95
Pré-escolar	-	195	-	195
Ensino fundamental	451	604	6	1.061
Ensino médio	218	-	-	218
Educação profissional	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	3	37	40
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	3	28	31
Ensino fundamental	-	3	28	31
Ensino médio	-	-	-	-
TOTAL	669	894	37	1.600

FONTE: MEC/INEP, 2020



4 SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E EM CORONEL DOMINGOS SOARES

O Brasil apresenta um profundo histórico de desigualdades sociais, econômicas e políticas, a pobreza apresenta-se como um legado histórico, onde por longas décadas o Estado omitiu-se diante das necessidades básicas dos cidadãos. Para Costa (2014, p. 49 apud HOBES, 2001, p. 252),

Por um acidente inevitável, sempre que muitos homens se tornam incapazes de se sustentar com seu trabalho, não devem ser deixados à caridade de particulares mas ser supridos – tanto quanto as necessidades da natureza o exigirem – pelas leis do Estado. Assim como é falta de caridade, pois, em qualquer homem abandonar aquele que não tem forças, também o é no soberano de um Estado expô-lo aos acasos de uma tão incerta caridade.

Políticas sociais demoraram a se desenvolver, pois a pobreza não era reconhecida como fenômeno estrutural, Peña et al. (2015, p. 893) afirmam que:

O problema da miséria, da concentração da renda e da desigualdade regional tornou-se mais evidente com a expansão da economia brasileira. Isso resultou não somente de uma única causa, mas de um conjunto de múltiplos fatores. Entre eles estão baixa instrução, serviços públicos insuficientes, corrupção, elevada carga tributária sem a contrapartida de prestação de serviços públicos de qualidade e desigualdades de oportunidades. Além disso, a relação causa-efeito amplifica-se como fruto da retroalimentação, onde cada elemento afetando e sendo afetado pelo outro reproduz o ciclo vicioso da pobreza.

A Constituição Federal de 1988 é um marco histórico do compromisso público com o desenvolvimento da plena cidadania, Craveiro e Ximenes (2013) concordam que ela objetiva preservar a dignidade humana no processo de conquista de direitos básicos e inalienáveis como trabalho, educação, alimentação, saúde e moradia digna. Em seu artigo 23, inciso X, estabelece o compromisso de “combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”, sendo isto competência compartilhada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Antes disso a Assistência Social era pautada em ações eventuais e clientelistas, na maioria das vezes sob caráter filantrópico, os direitos sociais eram vinculados a proteção de algumas categorias profissionais e quem não se encontrava inserido no mercado de trabalho formal ficava a mercê de ações assistencialistas.

Os artigos 203 e 204 da Constituição Federal disciplinam ainda a assistência social como parte da tríade da seguridade social.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Fica evidenciada em nossa Magna Carta, no que diz respeito à seguridade social, a necessidade de romper com a fragmentação das ações, buscando a ampliação dos direitos sociais atrelada à responsabilidade do Estado brasileiro em assumir essas políticas, criando assim, um sistema de proteção social destinado ao cidadão, protegendo-o nas ocasiões de dificuldades advindas da atividade laborativa, da velhice e dos eventos infortúnios, tendo uma política contributiva no que diz respeito à cobertura previdenciária e, não contributiva, no que concerne à assistência social e à saúde. (COUTO, 2008).

Na trajetória da assistência social para sua efetividade no cenário nacional, verificamos que apesar de prevista constitucionalmente em 1988, ela



passa a ser regulamentada pela Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil.

A LOAS passa a definir a assistência social em seu artigo 1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em consonância com o artigo 203 da Constituição Federal, ficam estabelecidos no artigo 2º da LOAS os objetivos da assistência social:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único: A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

A LOAS ainda elucida os princípios pelos quais a assistência social deve ser conduzida. São eles:

- Universalização dos direitos sociais;
- Respeito à dignidade do cidadão;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento;
- Ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.



Em relação às diretrizes da LOAS, em conformidade com o artigo 204 da Constituição Federal, o artigo 5º estabelece que: Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

No que concerne à operacionalização, o artigo 6º da LOAS elucida que a organização das ações na área da assistência social se dará na forma descentralizada e participativa e, ainda, será constituída por entidades e organizações de assistência social previamente inscritas no respectivo Conselho de Assistência Social, no sentido de articular meios, esforços e recursos para atingir os objetivos da assistência social.

Na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília, ficou deliberada a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para efetivar a assistência social como política pública.

Assim, delineada de forma a atender a tarefa e implantar um Sistema Único de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004.

A intencionalidade de transformar a assistência social em política pública está em responsabilizar o Estado, por um lado, e, por outro, caminhar para a efetivação da assistência social enquanto direito social, contribuindo para o exercício da cidadania das classes subalternizadas, além do enfrentamento da questão social.



A assistência social vai, assim, nascendo no Brasil, enquanto política pública pertencente a um sistema de proteção social, parte da segurança social, ou seja, é uma política integrada a outras políticas do campo social, que leva em consideração a pessoa, a partir da centralidade na família, da participação da população e da primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social.

Nesse sentido, pode-se compreender a construção política da assistência social brasileira a partir de suas diretrizes, conforme demonstra a tabela a seguir.

Constituição Federal de 1988 – artigo 204	LOAS/1993 – artigo 5º	PNAS/2004
I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benéficas e de assistência social;	I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;	I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades benéficas e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



		sócioterritoriais locais;
II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.	II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.	II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
	III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;	III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
		IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;

Fonte: Quinonero, Camila Gomes et al., 2013, p. 47-48.

No município de Coronel Domingos Soares o marco inicial da política de assistência social foi a Lei nº 28/1997 de 13 de agosto de 1.997, que “cria a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

Em 04 de Setembro de 1998 foi publicada a Lei nº 68/1988 que “cria o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Coronel Domingos Soares/PR e, dá outras providências”.

No decorrer dos anos a legislação supracitado foi sendo constantemente alterada conforme ocorria o avanço da política pública de



assistência social no município.

4.1 BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

4.1.1 Benefícios do Bolsa Família

No município de Coronel Domingos Soares, havia 547 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021 sendo 1.849 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 95,6% dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 24% da população total do município, abrangendo 324 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 63% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está abaixo da meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 32.613,00 às famílias do Programa no município, e o benefício médio repassado foi de R\$ 59,62 por família.



O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no município, no mês de outubro de 2021.

Tabela 18: Quantidades e valores por tipo de benefício

Tipo	Quantidade	Valor R\$
Benefício Básico	367	32.663,00
Benefício Variável à Gestante (BVG)	08	328,00
Benefício Variável à Nutriz (BVN)	00	00,00
Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)	324	13.284,00
Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)	508	20.828,00
Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)	127	6.096,00
Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	44	3.690,00

Fonte: SAGI RMPS

Referência: outubro de 2021.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Das 547 famílias beneficiárias do PBF no município, 187 estavam com o benefício liberado, 0 estavam com o benefício bloqueado, e 360 estavam com o benefício suspenso. Nesse mesmo mês, 0 famílias tiveram o benefício cancelado. Dentre as famílias habilitadas, 0 famílias tiveram o benefício do PBF concedido.

Em relação às parcelas geradas na folha de pagamento do mês de agosto de 2021, 158 famílias beneficiárias no município sacaram-nas no primeiro mês de validade. No que diz respeito às famílias que receberam o benefício do mês de maio de 2021 durante o prazo de vigência de 90 dias, 151 o fizeram.

O pagamento do Bolsa Família é operado pela Caixa Econômica



Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, lotéricas, correspondentes Caixa Aqui e postos de atendimento bancário (PAB). O município possui, atualmente, 1 canal de pagamento.

No município, no mês de agosto de 2021, ocorreram 142 operações de pagamentos dos benefícios do PBF em conta simplificada CAIXA Fácil (depósitos em conta corrente ou conta poupança), o que correspondeu a 85% do total de operações nesse mesmo período.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

No município, 642 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 628, uma cobertura de acompanhamento de 97,82%. O resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que



informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Na área da Saúde, 1.060 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 950 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 89,62%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento no Departamento Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.



4.1.2 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (junho de 2021):

- 1.126 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 901 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 922 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 741 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 80,37%, enquanto que a média nacional encontra-se em 64,39%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M)



mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R\$ 2.373, com base no índice 0,93 do IGD-M referente ao mês de setembro de 2021.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 3.747,25 mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 21.356,82. Em maio de 2020, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 18.602,75.

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparéncia e garante a continuidade do recebimento dos recursos.



Tabela 19: Quantidades e valores por tipo de benefício

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	92,77	93,06	97,81	79,70	89,62	84,83	93,24

Fonte: SAGI RMPS
Referência: outubro de 2021

4.2 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O município de Coronel Domingos Soares possui 113 pessoas recebendo o Benefício de Prestação Continuada, sendo que 80% possuem inscrição no Cadastro Único, havendo repasse no mês de setembro de 2021 de R\$ 124.300,00.

Tabela 20: Dados BPC

Total de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único	100
Percentual de beneficiários inscritos no Cadastro Único	80%
Benefícios para pessoas com Deficiência	81
Benefícios para Idosos	32
Valor repassado em Setembro/2021	124.300,00



Valor repassado em 2020	1.368.319,58
-------------------------	--------------

Fonte: SAGI MDS
Referência: outubro de 2021.

4.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

As ações de proteção social básica organizam-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), uma unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social. Cabem aos CRAS duas funções exclusivas: gestão territorial e execução do PAIF.

A gestão territorial responde à diretriz de descentralização político administrativa e tem por objetivo atuar preventivamente. Ao disponibilizar as ofertas e concretizar o referenciamento dos serviços ao CRAS, este se torna uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

A gestão territorial demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e a coordenação da acolhida, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários. Portanto, a rede socioassistencial deverá ser organizada por meio de uma oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de cobrir riscos e vulnerabilidades.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

De acordo com dados registrados no Registro Mensal de Atendimentos do CRAS, com referência ao mês de outubro de 2021, foram acompanhadas pelo PAIF 131 famílias.



O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda do município. É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações intergeracionais, quando assim for necessário.

De acordo com dados registrados no Registro Mensal de Atendimentos do CRAS, com referência ao mês de outubro de 2021, não foram registrados grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tabela 21: Dados Registro Mensal de Atendimentos do CRAS

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	131
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	6

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	5
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	6
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	233
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	14
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	61
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	8
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	31

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras	0



atividades coletivas de caráter não continuado	
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Fonte: RMA
Referência: outubro de 2021.

4.4 BENEFÍCIO EVENTUAL

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema:

"Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

A Lei municipal nº 789/2017, estabelece que o critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais deve ser igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente no país.

Sendo formas de benefícios eventuais:

- I - auxílio natalidade;
- II - auxílio funeral;
- III – auxílio alimentação
- IV - situações de vulnerabilidade temporária;
- V - calamidade pública;
- VI - outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

No mês de outubro de 2021 foi concedido 32 benefícios eventuais, sendo 01 auxílio funeral e 31 auxílio alimentação.



4.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial é destinada a todas as pessoas e famílias que vivenciem situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, tem como o objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Para a sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a PSE de Alta Complexidade inclui os seguintes serviços nominados abaixo:

- Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- Serviço de Acolhimento em Repúblca;



- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Coronel Domingos Soares atende a demanda da Proteção Social Especial através de uma profissional de nível superior psicóloga e com apoio da técnica de nível superior assistente social do CRAS.

Possui uma Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar, com capacidade para 10 (dez) acolhimentos.

Sendo que está em fase final da implantação do Serviço de Acolhimento Familiar instituído através da Lei nº 963/2021 de 24 de agosto de 2021.



5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Aprimorar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Coronel Domingos Soares, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais;
- Potencializar a ação da assistência social na prevenção e na redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos;
- Consolidar a função de defesa e garantia de direitos, potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial;
- Garantir o cumprimento da composição das equipes conforme estipulado na NOB RH SUAS;
- Implantar a vigilância socioassistencial;
- Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social;
- Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único.
- Qualificar a oferta de serviços e benefícios no município.



6 PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.

GESTÃO DO SUAS				
Diretriz	Fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social			
Objetivo	Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.			
Resultados esperados	Executar a política municipal de assistência social em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, fortalecer a gestão do SUAS, desprecarizar vínculos trabalhistas e capacitar os trabalhadores do SUAS.			
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso
Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.	Assegurar orçamento objetivando realização de concursos públicos, ampliação das equipes de referência e das unidades socioassistenciais, qualificação das condições de trabalho no SUAS e valorização dos profissionais.	Realização de concurso público; Atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário.	(X) 2022 () 2023 () 2024 () 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal
Realizar educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Realizar levantamento sobre temas para educação permanente; Realizar processo licitatório para contratação de empresa especialista para realizar as capacitações; Garantir dotação orçamentária para realizar as capacitações.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



Estruturar o Departamento Municipal de Assistência Social.	Realizar instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa.	Realizar organograma do Departamento Municipal de Assistência Social.	() 2022 (X) 2023 () 2024 () 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal
Regulamentar repasse mínimo para execução da Política Municipal de Assistência Social.	Regulamentar e definir em lei orçamento municipal para repasse mínimo de 3% para a política pública de assistência social, de modo a induzir a implementação de novos serviços no município.	Realizar Projeto de Lei; Definir quais serviços devem estar ligados ao Departamento Municipal de Assistência Social conforme tipificação nacional.	() 2022 (X) 2023 () 2024 () 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal
Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Implantar a Vigilância Socioassistencial, para subsidiar atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.	Utilização de sistema próprio para lançar atendimentos efetuados; Utilizar dados para produção e disseminação de informações.	() 2022 () 2023 (X) 2024 () 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Construção de espaço destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Captação de novos recursos visando a garantia de construção e manutenção de equipamentos adequados para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Busca permanente de abertura de editais para convênios; Elaborar projetos para a captação de recursos; Captar recursos através de sistemas de convênio.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Assegurar a dotação orçamentária do FMAS para o financiamento dos	Assegurar cofinanciamento municipal para aquisição de benefícios eventuais	Constar na LDO previsão para cofinanciamento municipal de benefícios	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



benefícios eventuais.	conforme previsto em Lei.	eventuais.		
-----------------------	---------------------------	------------	--	--

CONTROLE SOCIAL					
Diretriz	Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.				
Objetivo	Fortalecer o CMAS enquanto instância de controle social				
Resultados esperados	CMAS fortalecido, reestruturado e fortalecido.				
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso	
Estruturar instâncias de controle social.	as de	Estruturar as instâncias de controle social, organizando mecanismos e instrumentos para o planejamento, monitoramento, avaliação, e o fortalecimento dos espaços de pactuação e de deliberação.	Realizar eleição para a sociedade civil a cada dois anos; Destinar secretaria executiva com dedicação de no mínimo 20 horas semanais; Realizar reuniões temáticas com toda a sociedade sobre controle social.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os demais conselhos de defesa de direitos.	a	Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os demais conselhos de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções para ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários.	Realizar reuniões envolvendo todos os conselhos pelo menos a cada seis meses.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Realizar educação	Implementar a	Realizar	(X) 2022	(X) Municipal	



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



permanente para os conselheiros do CMAS.	política municipal de educação permanente para os membros do Conselho Municipal de Assitência Social.	levantamento sobre temas para educação permanente; Realizar processo licitatório para contratação de empresa especialista para realizar as capacitações; Garantir dotação orçamentária para realizar as capacitações.	(X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Estadual (X) Federal
Aplicação adequada de recursos.	Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF ao CMAS conforme percentual estabelecido.	Realizar plano de aplicação com a porcentagem dos recursos que devem ser aplicados em ações do CMAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	() Municipal () Estadual (X) Federal
Realizar Conferências Municipais.	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	Convocar a cada dois anos as conferências de assistência social; Realizar pré-conferências com usuários, trabalhadores do SUAS entidades. Garantir a participação de usuários na conferência municipal.	() 2022 (X) 2023 () 2024 (X) 2025	(X) Municipal () Estadual (X) Federal

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Diretriz	Aprimorar os serviços relativos à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Coronel Domingos Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
Objetivo	Expandir e fortalecer a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



	violação de direitos.			
Resultados esperados	Ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade aprimorados. Rede da Proteção Social Especial fortalecida, como espaço efetivo de oferta de atendimento de caráter especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados.			
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso
Estruturar a equipe de referência para a Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.	Possuir equipe com assistente social, psicólogo e coordenador para a Política de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.	- Destinar recursos para contratação da equipe de referência para a Política de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, de forma emergencial. - Realizar concurso público para suprir a demanda.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal
Implantar 1 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).	Ofertar o nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade em espaço correspondente.	Cofinanciamento estadual e federal para a implantação de CREAS municipal, visando atender a Média Complexidade.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	() Municipal (X) Estadual (X) Federal
Ampliar a cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos.	Identificar e cadastrar usuários e/ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	Custeio dos insumos necessários para execução do serviço de identificação e cadastramento.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal
Executar programas, projetos, palestras e serviços especializados de caráter continuado.	Acompanhar e amparar as famílias envolvendo situações de direitos já violados, por vivências de violência física,	Contratação de profissionais para o desenvolvimento das atividades e programas.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal () Estadual () Federal



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



	psicológica, violência sexual, trabalho infantil, abandono, afastamento do convívio familiar e práticas de ato infracional.			
Oferecer capacitações contínuas para a equipe de referência.	Profissionais mais especializados, para a atuação nos serviços de forma contextualizada.	Destinar recursos para capacitações contínuas.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.	Atendimento de 100% da demanda do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.	Reordenar a oferta do Serviço de Proteção Social à Adolescentes (LA e PSC), conforme preconiza a Tipificação de Serviços Socioassistenciais e contribuir na implementação do Sistema Municipal de atendimento Socioeducativa SIMASE	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Dar continuidade ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Possuir o Serviço de Acolhimento Familiar Família Acolhedora implantado e funcionando conforme tipificação dos serviços socioassistenciais e lei municipal.	Possuir 100% da equipe adequada conforme NOB/RH; Dar continuidade ao processo de inscrição e seleção de famílias seguindo 100% os critérios estabelecidos; Apropriação de 100% da metodologia de trabalho e referencial teórico a respeito do	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual () Federal



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



		serviço pela equipe técnica.		
--	--	---------------------------------	--	--

BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso
Atualizar a lei municipal Benefícios Eventuais.	Atualizar a lei municipal de Benefícios Eventuais a fim de aproximar as provisões aos cidadãos e ampliar o acesso a serviços e benefícios.	Promover reunião com equipe técnica; Encaminhar atualização da Lei para a Câmara de Vereadores.	(x) 2022 () 2023 () 2024 () 2025	(X) Municipal (X) Estadual () Federal

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA				
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso
Diretriz	Garantir atendimento prioritário a população através de ações emergenciais da proteção social básica, que integram organicamente as garantias do SUAS, fundamentados nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais.			
Objetivo	Prestar aos cidadãos e as famílias provisões suplementares e provisórias em virtude de calamidade pública.			
Resultados esperados	Atender cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.			



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



Reestruturar fluxo de atendimento para casos de emergência e calamidade pública.	Estabelecer sistema municipal que promova apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e de calamidade pública, assegurando condições dignas de segurança.	Realizar reuniões mensais com a Defesa Civil; Envolver todos os setores para reestruturar os fluxos de atendimento.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual () Federal
Reestruturar fluxo de atendimento para casos de emergência e calamidade pública.	Fomentar a implementação de fluxos e protocolos de forma intersetorial e articulada com as demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, sociedade civil organizada, dentre outros, com vistas ao provimento das necessidades verificadas garantindo a minimização dos danos ocasionados.	Realizar reuniões mensais com a Defesa Civil; Envolver todos os setores para reestruturar os fluxos de atendimento.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual () Federal

CADASTRO ÚNICO

Diretriz	Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social;			
Objetivo	Garantir a plena gestão do Cadastro Único de modo a atingir 100% de cobertura da estimativa de famílias pobres no município.			
Resultados esperados	Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município, qualificar a equipe deendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso ao programas sociais.			
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso
Cadastrar e atualizar cadastros in loco do CadÚnico	Cadastrar e atualizar cadastros in loco do CadÚnico de 90% das famílias em	Realizar busca ativa. Montar equipe para visitas in loco.	(X) 2022 () 2023 (X) 2024 () 2025	(X) Municipal () Estadual (X) Federal



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



	situação de pobreza e extrema pobreza que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até 03 salários mínimos.	Formar entrevistadores e dar suporte para um cadastramento eficaz. Fazer uso do trabalho de rede de atendimento Social Municipal. Visistas nas comunidades do interior e urbano. Priorizando sempre a situação de Moradia, saúde, frequência escolar, acompanhamento e prevenção no período.		
Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.	Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de 70% (setenta por cento).	Realizar busca ativa para cadastrar famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; Realizar articulação intersetorial.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal () Estadual (X) Federal

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Diretriz	Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.			
Objetivo	Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Coronel Domingos Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.			
Resultados esperados	Serviços e ações aprimorados, possuir Rede de Proteção Social Básica fortalecida como espaço efetivo de proteção e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.			
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Recurso



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 15% (quinze por cento) das famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.	Realizar busca ativa. Ampliar a quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF. Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 25% (vinte e cinco por cento).	Realizar busca ativa. Ampliar a quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF. Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 15% (quinze por cento).	Realizar busca ativa. Ampliação do acompanhamento familiar às famílias cadastradas no CAD Único. Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 50% (cinquenta por cento).	Realizar busca ativa. Ampliação do acompanhamento familiar às famílias cadastradas no CAD Único. Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para público prioritário.	Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a meta de atingir percentual de inclusão de 50% (cinquenta por cento) do público prioritário no serviço.	Realizar busca ativa. Adequação das unidades de atendimento do SCFV às normas e orientações. Viabilização de equipe, equipamentos e materiais permanentes que contribuam para a agilização e qualificação do atendimento prestado.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados.	Realizar diagnóstico territorial, através do cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza; acompanhamento das famílias, e inclusão destas nos serviços socioassistenciais em função das vulnerabilidades identificadas.	Contratar equipe terceirizada para a implementação do serviço Ampliação do acompanhamento familiar às famílias Infraestrutura adequada para a melhoria da atenção às famílias de territórios de distantes do CRAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados.	Implementação de serviços considerados prioritários no município, conforme diagnóstico municipal.	Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS. Infraestrutura adequada para a melhoria da atenção às famílias de territórios de distantes do CRAS.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados.	Adequação das unidades para a agilizar e qualificação do atendimento prestado.	Aquisição de equipamentos e matérias permanentes.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados.	Intensificar as ações em territórios de alta concentração de vulnerabilidade.	Realizar ações coletivas por território priorizado anualmente.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



Executar ações para atendimento social prioritário voltado à primeira infância.	Implementar programas e projetos de enfrentamento as vulnerabilidades.	Realizar ações para ampliar o acesso a benefícios sociassistenciais Realizar atendimento social prioritário ao público alvo.	(X) 2022 (X) 2023 (X) 2024 (X) 2025	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
---	--	---	--	--



7 RECURSOS HUMANOS

7.1 RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Cargo/profissão	Carga horária semanal	Quantidade	Vínculo funcional
Assistente Social/coordenadora	30	01	Estatutário
Psicóloga	20	01	Comissionado
Técnico de nível médio	40	01	Estatutário
Serviços gerais	40	02	Estatutário
Serviços gerais	40	01	Terceirizado
Pedagogo	20	01	Terceirizado
Estagiário de nível médio	30	01	Seletivo

ÓRGÃO GESTOR			
Cargo/profissão	Carga horária semanal	Quantidade	Vínculo funcional
Diretora	40	01	Comissionado
Estagiário de nível superior	30	01	Seletivo
Auxiliar de serviços gerais	40	01	Terceirizado
Motorista	40	01	Estatutário
Jovem aprendiz	30	01	Seletivo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Cargo/profissão	Carga horária	Quantidade	Vínculo funcional



	semanal		
Mãe social	40	02	Estatutário
Mãe social	40	01	Comissionado
Psicóloga	40	01	Estatutário

7.2 RECURSOS HUMANOS EM DÉFICIT CONFORME NOB RH SUAS

7.2.1 Proteção Social Básica

A equipe de Referência, deve ser constituída por profissionais de nível médio e superior, concursados seja pelo regime estatutário, celetista ou temporário que irão executar o SUAS, ou seja, são “servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários” (NOB-RH/SUAS, 2011, p. 25).

Para municípios de pequeno porte I, que é o caso de Coronel Domingos Soares a equipe deve ser constituída por:

Porte do Município	Famílias referenciadas	Capacidade de atendimento anual	Equipe de Referência	Coordenador
Pequeno Porte I	Até 2.500 famílias	500 famílias	02 técnicos com nível superior, sendo um assistente social e um psicólogo 02 técnicos com nível médio.	As equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e



				gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.
--	--	--	--	---

Os profissionais devem possuir carga horária com dedicação exclusiva ao serviço de Proteção Social Básica, não podendo sua carga horária ser dividida com outros Departamentos ou com outros níveis de proteção social.

É obrigatório que o CRAS possua um coordenador, independentemente do porte do município, com perfil profissional de técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

É primordial considerar categorias profissionais estabelecidas na norma para a composição das equipes de referência da Proteção Social Básica mediante profissões regulamentadas em lei, existência de Conselho Profissional, responsável pela fiscalização do exercício profissional, das condições de trabalho e do cumprimento do respectivo código de ética profissional.

Para organizar o trabalho com famílias com qualidade no CRAS é indispensável a composição da equipe, considerando no mínimo a previsão posta nas normativas vigentes. Cabe destacar que a equipe de referência do CRAS é formada pela coordenação, trabalhadores de nível superior, nível médio e nível fundamental, pois “[...] são estas equipes que concretizam asseguranças da acolhida, do convívio, desenvolvimento da autonomia, sobrevivência nas circunstâncias emergenciais e rendimentos por meio dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, garantindo efetivamente os direitos socioassistenciais” (MUNIZ, 2011).



O aprimoramento da oferta do serviço, programa e benefício no CRAS está intrinsecamente ligado com a composição da equipe, além de sua valorização e a concretização das diretrizes da gestão do trabalho no SUAS.

Déficit
Coordenador com dedicação exclusiva
Psicólogo com dedicação exclusiva
02 técnico de nível médio

7.2.2 Proteção Social Especial

A equipe de Proteção Social Especial é composta por um técnico de nível superior psicóloga e por equipe de atendimento da Unidade de Acolhimento Casa Lar, sendo que a coordenadora da Unidade é a Diretora do Departamento de Ação Social.

Sendo que de acordo com a NOB RH SUAS a equipe de referência para atendimento direto dos acolhidos deve ser composta por:

Profissional / função	Escolaridade	Quantidade
Coordenador	Nível superior ou médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos.
Cuidador	Nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



		houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
Auxiliar Cuidador	Nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Ainda deve haver uma equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor, composta por:

Profissional / função	Escolaridade	Quantidade
Assistente Social	Nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	Nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

É recomendado que o serviço família acolhedora possua equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor, composta por:

Profissional	Escolaridade	Quantidade



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



/ função		
Coordenador	Nível superior	1 profissional referenciado para até 45 usuários acolhidos.
Assistente Social	Nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
Psicólogo	Nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.

Déficit
01 Coordenador de nível superior para o Família Acolhedora
01 Técnico de nível superior psicólogo



8 RECURSOS FINANCEIROS

8.1 COFINANCIAMENTO FEDERAL

Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD- PBF		
Valor mensal previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
3.747,25	23.729,80	44.967,00

Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS IGD- SUAS		
Valor mensal previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
1.500,00	9.000,00	18.000,00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Valor trimestral previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
27.000,00	0,00	108.000,00

Piso Básico Fixo		
Valor mensal previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
6.000,00	21.796,90	72.000,00

8.2 COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Piso Básico Fixo		
Valor anual previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022



75.000,00	37.500,00	75.000,00
-----------	-----------	-----------

8.3 COFINANCIAMENTO MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano	Total de recursos ordinários livres do município	Total de recursos ordinários livres do município destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social	Percentual de recursos ordinários livres investidos no Fundo Municipal de Assistência Social
2022	14.074.066,00	44.000,00	0,31%
2023	15.481.472,60	48.400,00	0,31%
2024	17.029.619,86	53.240,00	0,31%
2025	18.732.581,84	58.564,00	0,31%
Total	65.317.740,30	204.204,00	0,31%



9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A concepção de monitoramento representa o acompanhamento contínuo dos compromissos explicitados nas metas e nas ações do Plano, de modo a verificar se estão sendo executadas conforme o previsto. Já a avaliação é compreendida como um processo que implica emitir um juízo de valor sobre a intervenção, embasando-se em uma análise do que foi realizado ou em uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado. Uma vez que não há execução perfeita, a avaliação identifica necessidades de ajustes, de redimensionamento e de redesenho.

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas de curto e médio prazo estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos.

Sendo necessário avaliação e reajustes constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, em virtude de conferência municipal, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

Este Plano é um instrumento político utilizado como meio de melhorar as ações existentes, aprimorar o conhecimento sobre a realidade e sobre as formas de intervenção, contribuindo para o planejamento futuro, com garantia de continuidade e permanência, superando assim descontinuidade e transitoriedade.

O monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**
Departamento Municipal de Ação Social



os agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo ajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitando o exercício do controle social.

Deste modo o monitoramento e avaliação será realizado semestralmente em reuniões técnicas com a equipe e anualmente com o Conselho Municipal de Assistência Social.



10 PARECER DO CONSELHO

Nome do presidente: Jayme Lazareti

Data da reunião: 06/12/2021

Nº da ATA: 11/2021

Número da Resolução: 020/2021

Data da publicação: 07/12/2021



11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DATASUS, **Banco de dados do Sistema Único de Saúde**. Disponível em: www.datasus.gov.br. Acesso em: 14/04/2021.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 21/05/2021.

IPARDES ,**Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Disponível em: www.ipardes.gov.br. Acesso em: 08/07/2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social; Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Planos de Assistência Social**: diretrizes para elaboração. Volume 3. 1ª Ed. Brasília: MDS, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho 2011. **A organização da Assistência Social**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm. Acesso em: 09 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB-RH/SUAS 2006**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed., Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012**. Brasília, 2012

COSTA, L. C. C. **Gestão dos benefícios sócio assistenciais**. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

PENA, C. R. et al. A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, v. 4, p. 889-913, jul./ago. 2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/Vanessa/Downloads/51556-106838-2-PB.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

COUTO, B. R. C. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Brasília: SNAS, 2004.

SPOSATI, A. et al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.



INCLUSÃO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
METAS ANO 2023

CADASTRO ÚNICO				
Diretriz	Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social;			
Objetivo	Garantir a plena gestão do Cadastro Único de modo a atingir 100% de cobertura da estimativa de famílias pobres no município.			
Resultados esperados	Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município, qualificar a equipe deendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais.			
Prioridade	Meta	Ações estratégicas	Período	Situação
Garantir bom desempenho IGD	avaliações e monitoramento do IGD com a comissão intersetorial, pactuando novas estratégias sempre que necessário.	realizar avaliações trimestrais dos índices de IGD com uma comissão intersetorial composta por representantes das áreas de saúde, educação, assistência social e administração. Essa comissão será responsável por analisar os resultados, identificar gargalos e pactuar novas estratégias de intervenção.	2024 2025	incluso
Melhorar a capacidade técnica dos profissionais envolvidos na gestão do Bolsa Família para garantir a correta inserção e atualização das informações no sistema. E garantir	Capacitar 100% dos técnicos envolvidos	Realizar capacitação contínua para as equipes técnicas do CRAS e do setor responsável pelo Bolsa Família, visando aprimorar o conhecimento sobre os indicadores do	2024 2025	Incluso



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



bom desempenho do IGD		IGD e a sua importância na gestão do programa.		
-----------------------	--	--	--	--

Vanessa Matiello
GESTÃO DO SUAS
Vanessa de Souza Matiello

Nilton Cruz da Silva
CONTROLE SOCIAL
Nilton Cruz da Silva

Bruna Del Sent
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Bruna Del Sent

Berenice Reis Kopstein
BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Berenice Reis Kopstein

Rejane Dias Melão
SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
Rejane Dias Melão

Sebastião Osni Brasil
CADASTRO ÚNICO
Sebastião Osni Brasil

Eva Aparecida Schramm
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Eva Aparecida Schramm.